



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Decreto n.º 2430/2013  
de 24 de abril de 2013.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NAS DOTACOES ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Prefeito do Município de Iguape – Estância Balneária - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n.º 2149 de 07/12/2012 e nos dispostos do Artigo 43.º da Lei Federal n.º 4.320/64.

### DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### CRÉDITOS:

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
145 – 12.361.0075.2026	4.4.90.00	05.200.01	V	50.000,00
146 – 10.301.0021.2052	4.4.90.00	02.300.04	V	30.000,00

Artigo 2.º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior ocorrerão com as transposições de valores das seguintes dotações orçamentárias:

#### RECURSOS:

Ficha	Categoria	D.R.	O/V	Valor
048 – 12.361.0075.2026	3.3.90.00	01.220.00	O	50.000,00
091 – 10.301.0021.2052	4.4.90.00	01.310.00	O	30.000,00

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Senhor Prefeito do Município de Iguape, em 24 de abril de 2013.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro  
Prefeito Municipal

Rua XV de Novembro, 272 – Centro – Iguape - SP. – CEP. 11920-000 – Tel.(13) 3848.6775 – Fax (13) 3841.1620  
contabilidade@iguape.sp.gov.br